



PORTARIA Nº 149 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DO ARTIGO 110 DA L.O.M., C.C. ART. 37 INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI MUNICIPAL 766/2019.

EVALI AUGUSTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e conforme a Lei Orgânica do Município, c.c. Constituição Federal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **JOSÉ LUIZ RESENDE**, portador do CPF nº 253.174.368-50 e RG nº 28.683.399-2, para o cargo de MARCENEIRO, com carga horária de 40 horas semanais, salário mensal de R\$ 1.289,67 (Hum mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos), tendo em vista aprovação no Concurso Público 01/2022, com nota 60,0, tendo obtido 2^a classificação.

Artigo 2º - O servidor deverá cumprir estágio probatório de (03) três anos, a partir desta data, nos termos da legislação vigente.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Evali Augusto dos Santos

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Assumo, nesta data, o cargo acima especificado, declarando que tenho conhecimento da legislação que rege os Servidores da Prefeitura Municipal de Natividade da Serra, sob a égide do regime celetista.

JOSÉ LUIZ RESENDE